

15788	DIMAS CARNAÚBA JUNIOR Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS CPO GDE	Ordinario	2.000,00
15792	JOSÉ EDUARDO MORELLI Adto ref Fev-Mar-Abr09 COE H NASTARI MARIANGELA PACHECO COSTA	Ordinario	2.400,00
15796	MARIA CRISTINA P PINTO Adto ref Fev-Mar-Abr09 AE PEDREIRA	Ordinario	3.000,00
15804	SILVANA BERTONCINI Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS DOROTEIA	Ordinario	800,00
15813	IDALINA MARIA D N ROLO Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS UMUARAMA	Ordinario	1.000,00
15828	MARIA EUNICE REBELLO PINHO Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-SAIAD SUVIS	Ordinario	1.000,00
15831	DOLORES DA ROCHA B O MATTOS Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS VL CONSTANCIA	Ordinario	1.000,00
15836	MARIA DE LOURDES S FABRI Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS JD MIRIAM	Ordinario	2.000,00
15841	SILVANA NOVELLETO GOMES Adto ref Fev-Mar-Abr09 AE VL JOANIZA	Ordinario	800,00
15844	LUCIA MIDORI W GOTO Adto ref Fev-Mar-Abr09 UN VIG AMB/ZOONOSSES	Ordinario	2.000,00
15848	JUDITH MARQUES SARAIVA Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-CL SUVIS	Ordinario	3.000,00
15861	SANDRA HELENA CORREA Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-CL	Ordinario	6.000,00
15894	CECILIA ETSUKO HOMMA Adto ref Fev-Mar-Abr09 CTA DST/AIDS SA	Ordinario	450,00
15903	RUBENS JESUS SIMÕES Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-MB	Ordinario	2.000,00
15906	MARCIA BOCCATTO Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-MB SUVIS	Ordinario	1.500,00
15913	GENIVALDO DOS SANTOS PEREIRA Adto ref Fev-Mar-Abr09 SETOR ZOONOSSES MB	Ordinario	3.000,00
15918	EUFRASIA MARIA LOPES MACHADO Adto ref Fev-Mar-Abr09 CECCO INTERLAGOS	Ordinario	3.000,00
15926	VERA FATIMA RODRIGUES FERREIRA Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-CS	Ordinario	5.000,00
15932	MARIA DA CONCEICAO S PINTO Adto ref Fev-Mar-Abr09 SAE DUTRA	Ordinario	1.500,00
15934	MENY MARIA DE ARAÚJO SILVA Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS CHADDAD	Ordinario	1.500,00
15942	WAGNER BORGES GUIMARÃES Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS JD ELIANE	Ordinario	4.000,00
15948	CINTIA NAKANISHI Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS JD C ALVES	Ordinario	3.000,00
15952	RENATA BOTTURA Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS JD MIRNA	Ordinario	3.000,00
15960	ELAYNE MARIA MORIANI DIAS Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS REPUBLICA	Ordinario	3.000,00
15964	SALIM ABDALLA CHEBIB NETTO Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS COCAIA	Ordinario	3.000,00
15767	MONICA BRIGIDO Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-CS SUVIS	Ordinario	4.000,00
15974	DELAINE REZENDE Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS JD S NORBERTO	Ordinario	4.500,00
15985	DELMA MARIA LOPES MACHADO Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-PA SUVIS	Ordinario	1.500,00
15988	MARIA CRISTINA M C CAUBY Adto ref Fev-Mar-Abr09 STS-PA	Ordinario	8.000,00
15992	Confeccção e Impr de Envelopes Saco UNI REPRO SERV TECNOLOGICO	Estimativo	346.600,00
18735	CECILIA BRANDA S POLLAK Adto ref Fev-Mar-Abr09 CECCO CL	Ordinario	1.000,00
19884	PATRICIA DE OLIVEIRA V ZULLIAN Adto ref Fev-Mar-Abr09 UBS JD Campinas	Ordinario	4.500,00
19900	SUELI LOPES Adto ref Fev-Mar-Abr09 CRSS-Sul	Ordinario	3.000,00
20946	IRIS MARIA A GIORDANO Adto ref Mar09 STS-MB Palatais	Ordinario	579,20
20948	ELISABETH M S E CARVALHO Adto ref Mar09 STS-CS Palatais	Ordinario	1.000,00
20950	IZILDA RODRIGUES FERREIRA Adto ref Mar09 STS-PA Palatais	Ordinario	2.880,00
Total dos serviços			2.559.224,80
Total das Compras e Serviços CANCELAMENTOS			2.682.354,40

3050	LEONILDA CATERINA MICELI CAPUZZI	14.214,51
4097	NAILOR BORGES CAMPOS	76.800,00
6486	MONTREAL SEGURANÇA E VIGILANCIA	1.641.716,49
13665	UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGIC OS LTDA	346.000,00
15752	CECILIA ETSUKO HOMMA	450,00
15766	DOLORES DA ROCHA B O MATTOS	1.000,00
15828	MARIA EUNICE REBELLO PINHO	1.000,00
Total dos Cancelamentos		2.081.181,00

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenhos, no prazo de 3 dias úteis, a Rua Rego Freitas, nº 260 - Centro - 6º andar, no setor de Contabilidade, no horário das 09:00 às 17:00hs. No ato da retirada, deverá o representante apresentar carta de autorização, xerox da Certidão Negativa de Débitos (previdencia Social), CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.) e Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (C.T.M.) e Imobiliários (C.T.I.) do Município de São Paulo, ou no caso de Inexistência de Imóveis no Município de São Paulo, uma Declaração de que nada deve aos cofres do Município.

PROC.	EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
2008-0309078-8	CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSP. SOC. LTDA	391/2009
2008-0309078-8	DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	392/2009
2008-0309078-8	CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	393/2009
2008-0309078-8	L.M FARMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	394/2009
2008-0309078-8	AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	395/2009
2009-0035023-3	MEDI HOUSE IND. E COM.DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA	442/2009
2009-0043859-9	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICO CEARENSE LTDA	457/2009
2008-0351938-5	COMERCIAL ELÉTRICA RELAMPAGO LTDA - ME	443/2009
2009-0013661-4	ALPHA TERMIC INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	448/2009
2009-0016081-7	SIPEC COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	396/2009
2008-0311067-3	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	313/2009
2008-0311067-3	PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	315/2009
2008-0311067-3	M.C.G. AGUIAR CARTUCHOS -ME	316/2009
2008-0311067-3	RAFIDE INFORMÁTICA LTDA - EPP	317/2009
2008-0311067-3	FERA & ALVES COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - ME	318/2009
2008-0311067-3	MICROSENS LTDA	319/2009

SERVIÇOS

Depto. de Limpeza Urbana

Assunto: ALTERAÇÃO NA FAIXA DA TRSS.

DC Nº 0.089.561-0

Interessado: Lavsim Higienização Têxtil Ltda.

Endereço: Rua da Independência, 660

CNPJ: 03.545.820/0001-57

Para fins do disposto no artigo 99, 100 e 101 da Lei 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências, alterado pela Lei nº 13.522, de 19 de fevereiro de 2003 e sua regulamentação pelo Decreto nº 42.992, de 20 de março de 2003 e Decreto nº 43.214, de 19 de maio de 2003, concedemos prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias para, a contar da data desta publicação, apresentar ao Departamento de Limpeza Urbana, situado à Rua Azurita, 100, Canindé, São Paulo/SP os 6 (seis) últimos meses de escrituração diárias, juntadas à Declaração (formulário a ser retirado neste Departamento), para procedimento de análise junto a este Departamento de Limpeza Urbana.

3	7.081.863,13	26.270.259,08	33.352.122,21
4	4.684.094,72	17.760.514,66	22.444.609,38
5	6.388.148,79	16.677.674,96	23.065.823,75
6	7.130.808,72	26.962.172,33	34.092.981,05
7	7.973.911,11	41.620.525,23	49.594.436,34
8	5.305.876,35	15.762.282,34	21.068.158,69
		2.458.396,84	2.458.396,84
		229.657,54	229.657,54
1		282.698,76	282.698,76
2		345.870,36	345.870,36
3		392.444,61	392.444,61
4		121.251,25	121.251,25
5		320.440,72	320.440,72
6		478.459,65	478.459,65
7		287.573,95	287.573,95
8		1.855.709,93	1.855.709,93
		31.213,91	31.213,91
3		1.727.324,73	1.727.324,73
4		86.043,58	86.043,58
5		11.127,71	11.127,71
6	24.631.902,90	92.042.689,55	116.674.592,45
1	3.364.281,30	12.034.443,50	15.398.724,80
2	2.977.577,70	8.030.673,36	11.008.251,06
3	3.126.928,20	11.531.353,93	14.658.282,13
4	1.708.403,20	9.234.828,53	11.943.231,73
5	2.185.920,00	9.234.828,53	11.420.748,53
6	3.079.681,60	9.262.361,22	12.342.042,82
7	4.040.784,90	16.905.911,22	20.946.696,12
8	2.153.522,20	9.059.625,35	11.213.147,55
	1.994.803,80	8.158.506,11	10.153.309,91
		3.049.242,72	3.049.242,72
		15.142,03	15.142,03
		70.965,76	70.965,76
		3.163.310,39	3.163.310,39
		2.736.549,01	2.736.549,01
	77.127.348,56	291.230.078,20	368.357.426,76
			308.270.748,95
			52.495.445,66
			24.631.902,90
			227.906.808,41
			3.236.591,98
			80.908.978,00
			85.000.000,00
			(4.091.022,00)
			(21.815.000,00)
			992.699,81
			368.357.426,76

OBS.: DISPONIVEL NO SITE INTERNET: WWW.SPTRANS.COM.BR

(1) MOVIMENTO FINANCEIRO RELATIVO AO PERÍODO DE 01 A 31/12/08.

(2) ARRECADADA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE OPERAÇÃO DE 24/11/08 A 23/12/08. INCLUI REVISÕES DE VALORES.

(3) VALORES COMPLEMENTARES REPASSADOS PELA SPTRANS AOS CONCESSIONÁRIOS, PERMISSIONÁRIOS E OUTROS.

(4) UTILIZADO SALDO DISPONIVEL EM CONTA CORRENTE.

Depto. de Transportes Públicos

I - O Departamento de Transporte Públicos notifica os proprietários dos veículos de placas abaixo relacionados da imposição da multa prevista em legislação específica.

II - Os interessados poderão interpor recurso, junto a CEJURP, instituído pela Portaria n.º 083/03 - SMT GAB no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, à Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, no horário das 09h00 às 12h00.

III - O recurso em formulário próprio, será necessariamente instruído com cópias autenticadas, dos seguintes documentos : RG, CRLV, CRV (frente e verso), Auto de Apreensão e inventário (frente e verso) e Procuração Pública com poderes específicos, com firma reconhecida quando não se tratar do proprietário do veículo.(original)

PLACA	No. AUTO	DATA	HORA MODL
JJB-2398	0000784	27/02/2009	18h45 I

INTIMAÇÃO

O setor de Disciplina, do Departamento de Transportes Públicos, INTIMA para comparecimento o REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COOPERTAX , com URGÊNCIA ao DTP/CIT - Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari, bloco "C", munido de documentos para esclarecimento quanto a reclamação de número 33.301 no horário das 08:30 às 16:00hs, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação, LEI MUNICIPAL Nº 14141 de 27/03/2006 - ARTIGO 24.

C O N V O C A Ç Ã O

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos do Município de São Paulo, em razão de decisões proferidas pelo Poder Judiciário, CONVOCA as pessoas físicas abaixo relacionadas a comparecerem, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, no Departamento de Transportes Públicos, situado na Rua Joaquim Carlos, 655 - Pari - Bloco E, Assessoria Jurídica, no horário das 08:30 às 16:00 h, munidos de documentos de identificação, para receberem orientações com vistas à INCLUSÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS do Município de São Paulo.

Também NOTIFICA que os condutores ora convocados terão o prazo de 90 (noventa) dias para concluírem o processo de inclusão do veículo junto à Municipalidade, obedecendo às orientações contidas no manual de orientações que será fornecido por este Departamento quando do comparecimento dos convocados. O prazo acima será contado a partir da retirada do referido manual.

Nº	CONDUTOR	RG	CPF
1	Ambrozio Alves Batista	23.373.253-6	147.701.478-05
2	Antonio Pereira Costa	11.334.750	536.323.978-72
3	Araldo Oliveira da Silva	15.618.082	046.801.718-63
4	Cicero Pires de Carvalho	5.452.171-3	681.446.108-06
5	Devair Bruno	21.560.288-2	173.299.258-45
6	Ezequias Luiz de Freitas Filho	16.290.632	042.578.458-48
7	Oswaldo Rodrigues Dantas Filho	18.496.671-1	092.611.718-18
8	Ricardo Augusto de Lima	23.261.043-5	173.282.428-25
9	Rogério da Silva	18.102.239	090.584.428-96
10	Valdeni Evangelista Santos	26.497.010-X	174.912.488-29

VERDE E MEIO AMBIENTE

COMUNIQUE-SE 058/SVMA-G-CCA/2009 - P.A.2006-0.220.107-8

ATT Empreendimento Imobiliário Ltda -R Frei Caneca ,640-Consolação - O interessado deverá ,prestar esclarecimento sobre o indeferimento do processo em epigrafe,no prazo de 15 dias úteis.Maiores informações através dos telefones 3396-3069 e 3396-3068.

COMUNIQUE-SE 059/SVMA-G-CCA/2009 - P.A.2009-0.058.922-8

Mauro Carvalho -R Rua Capibaribe ,46-Jardim Aeroporto- O interessado deverá entregar no Protocolo Geral da SVMA endereçado a CCA, aos cuidados do Engº Belmiro, cópia do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova e Plantas Aprovadas, referente ao PA em epigrafe,no prazo de 90(noventa) dias,a contar da data de publicação. Maiores informações através dos telefones 3396-3068 e 3396-3069.

COMUNIQUE-SE 060/SVMA-G-CCA/2009 - P.A. 2007-0.350.425-4

Thales de Almeida Martins-R Antonio de Andrade Rebelo,824 e R Heitor Portugal - Fica concedida a prorrogação por 90 dias, à partir da data de publicação, para apresentação do Alvará de Licença para Residência Unifamiliar e Plantas Aprovadas , referente à obra do processo em epigrafe.Maiores informações através dos telefones 3396-3068 e 3396-3069.

RETI-RATI DO CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA 169/04 ,publicado no DOC do dia 19/02/2009, Página 57: Leia-se,...que o prazo de conservação e manutenção dos plantios compensatórios se estenderá até 21/07/2009 e dos transplantes e plantios de substituição se estenderá até 21/01/2011,conforme prazo de manutenção estabelecido no TCA. Os demais termos permanecem inalterados. Maiores informações através dos telefones 3396-3068 e 3396-3069.

CERTIFICADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA 080/03- Processo nº 2003-0.217.280-3-Aos 26(Dez) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelo Sr.José Donato Feola, representante da Macromass Investimento e Incorporação Imobiliária Ltda.,para declarar que, nos termos do despacho de fls.133, proferido no Processo Administrativo nº 2001-0.044.676-7 e nas Cláusulas do TCA nº 080/2003, publicado em 21/08/2003,e seu Aditivo nº 01,publicado em 20/12/2008, o contribuinte interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação por cortes e transplantes autorizados / realizados na Praça Guom nº 1 com Rua Francisco Leme do Prado com fundos para Rua Ilha do Bajejo-Jardim Santos-Itaim Paulista; que o prazo de conservação e manutenção dos plantios compensatórios se estenderá até 26/07/2009 e o prazo dos transplantes e plantios de substituição se estenderá até 26/01/2011, conforme prazo de manutenção estabelecido no TCA. A emissão deste recebimento provisório é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n. 10.365/87. O cumprimento do projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não isenta o interessado das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87, bem como das restantes previstas no TCA.

Depto. de Educação Ambiental e Cultura de Paz - UMAPAZ

DIVISÃO TÉCNICA ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM CURSO DE PLANTAS MEDICINAIS DIRIGIDO: Servidores da PMSP e outros órgãos, entidades e público em geral.

ASSUNTO: Curso: "PLANTAS MEDICINAIS" - 1ª turma.

JUSTIFICATIVA: "Curso de Plantas Medicinais", foi criado em resposta à demanda dos alunos da Escola Municipal de Jardinagem, da população e de funcionários da Prefeitura da Cidade de São Paulo, principalmente após a edição da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; da Política e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, bem como no Programa Qualidade de Vida com Medicinas Tradicionais e Práticas Integrativas em Saúde e no Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais do Município de São Paulo.

OBJETIVO:

- Promover a Educação Ambiental para multiplicadores, visando ao acesso seguro às plantas medicinais, com o uso adequado e manejo sustentável dos recursos ambientais e da biodiversidade.

- Colaborar na elaboração de políticas públicas ambientais e de saúde.